



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.640/2021

Publicado Ateio

em 14 / 07 / 2021

**Nomeia Comissão de Avaliação Técnica, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe, são conferidas pelo artigo 76, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, em observância ao disposto no artigo 51 e parágrafos da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os servidores abaixo nominados, nas respectivas funções, para compor a **Comissão de Avaliação Técnica**, para atendimento ao Pregão Presencial nº. 022/2021:

**I – JOELMA ZAVARIZE ELIAS** – Presidente (Representante da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamentos)

**II - GRACIELE DO CARMO RAMLOW** – Membro (Representante da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos);

**III - DARCI FREIRE LEAL** – Membro (Representante do Setor do Almojarifado);

**IV - LIZETE HAMMER** – Membro (Representante do Setor de Compras).

**V - LEONARDO ZUMACKE GRUNIVALD** – Membro (Representante do Setor de Tributação).

**VI – PAULO RICARDO TRESSMANN** – Membro (Representante do Legislativo)

**Art. 2º** - A Comissão de Avaliação Técnica emitirá pareceres técnicos, conforme acompanhamento e análise das demonstrações técnicas dos sistemas licitados no Pregão Presencial nº 022/2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 3º** - Encaminhe cópia desta Portaria as Secretarias Municipais sobreditas e ao Departamento de Licitação para adoção das medidas cabíveis, dando ciência aos servidores nomeados.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 14 dias do mês de julho do ano 2021.

**UELIKSON BOONE**  
Prefeito Municipal

**VALDECIR BERGER**  
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

**CÁTIA GUMS MELKE**  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos